



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº92 Salgado de São Félix - PB – Sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 09.072.463/0001-33

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público a licitação que estava marcada para o dia 21 de setembro as 09:00 foi adiada para as 09:00 do dia 08 de outubro de 2021, a mesma será realizada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS – DISTRITO FEIRA NOVA NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0000000. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 17 de setembro de 2021

ISAIAS DA CUNHA LIMA
Presidente da Comissão

DESPACHO DE REVOGAÇÃO Nº 01/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e demais normas aplicáveis

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação sob nº 00033/2021, Processo Administrativo nº 210714DV00033 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, POLICLÍNICA E SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 00033/2021, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93, em razão de ter sido utilizado, equivocadamente, no referido processo licitatório a dotação orçamentária destinada ao combate a pandemia do coronavírus.

Salgado de São Félix-PB, 17 de setembro de 2021

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA